



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

TOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro  
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.014  
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761  
www.cee.to.gov.br | conseduc@educ.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 055, DE 26 DE ABRIL DE 2022

**Publicada no D.O.E nº 6.091, de 19 de maio de 2022, p. 20**

***CONVALIDA** os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio da Escola Estadual Piaçava, em Nazaré, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 081, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/001439,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2019, 2020 e 2021, ofertados pela Escola Estadual Piaçava, situada no município de Nazaré, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

Assinatura Eletrônica

**Evandro Borges Arantes**

Presidente do Conselho Estadual de Educação  
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica

**Fábio Pereira Vaz**

Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 1.512 - DSG